

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 318 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.463 de 1º de abril de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a Função de Confiança no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a referência CC5, da servidora **DENIZE BOARETTO KAEFER** do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, concedida através da Portaria Nº 180/2019, a partir de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 26 de dezembro de 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

